



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

METAPROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				CATEGORIA DO RISCO	ANÁLISE DOS RISCOS - INERENTE					DESCRIÇÃO DO CONTROLE EXISTENTE	AVALIAÇÃO DOS RISCOS - RESIDUAL					TRATAMENTO DOS RISCOS						
	RISCOS - RISCOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE VERIFICAÇÃO E OUTROS	FONTES/CAUSAS - REGISTRE AS CAUSAS DO RISCO	CONSEQUÊNCIA - REGISTRE OS IMPACTOS CASO ACONTEÇA O RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCOS		PROBABILIDADE (SEM CONTROLES)	IMPACTO (SEM CONTROLES)	P	I	NÍVEL DE RISCO INERENTE - NRI		AVALIAÇÃO DO CONTROLE EXISTENTE	PROBABILIDADE	IMPACTO	P	I	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL - NRR	TRATAMENTO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL		
Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de ar-condicionado, destinado ao atendimento das necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Contratada não manter as condições contratuais	Empresa não ter qualificação para execução do contrato	Comprometimento da Execução contratual	A empresa contratada não possui qualificação técnica adequada, para a correta execução do contrato	Riscos Operacionais	Provável	Alto	3	4	12	Médio	Exigência de qualificação técnica	Satisfatório	Rara	Alto	1	4	4	Baixo	Aceitar			Rafael Coelho Pires Jorge
Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de ar-condicionado, destinado ao atendimento das necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Atraso na tramitação do processo	Descumprimento do Fluxograma Processual	Devido o descumprimento do fluxograma processual, poderá atrasar a contratação.	Setores responsáveis pela fase interna processual, não seguirem os prazos definidos em fluxograma.	Riscos Operacionais	Provável	Alto	3	4	12	Médio	Fluxograma Processual	Satisfatório	Rara	Alto	1	4	4	Baixo	Aceitar			Rafael Coelho Pires Jorge



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COELHO PIRES JORGE, ASSESSOR III**, em 05/04/2024, às 10:03, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0692757** e o código CRC **D33DF12A**.